



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA

Rua Santos Dumont, 171, Sobreloja 8, Guaratuba, CEP 83.280-000

Telefone: (41) 3797-3264

E-mail: contato@riguaratuba.com.br

Certidão nº 81652

CERTIFICO que este documento é reprodução textual, fiel e atualizada, do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula n. 62669.

Imóvel: Lote de terreno nº 01-R (um-R), da quadra nº 400 (quatrocentos), Bairro Mirim (Área do Aeródromo), situado na planta Bairro Piçarras, situado neste Município e Comarca de Guaratuba, os seguintes limites e confrontações: 14,38m de frente para a Avenida Tiradentes; 14,26m na linha de fundos confrontando com o lote 17R; 30,35m na lateral direita de quem da Avenida Tiradentes observa o imóvel confrontando com a Avenida Duque de Caxias com a qual faz esquina; 30,05m na lateral esquerda de quem da rua observa o imóvel confrontando com o lote 2R; com área de 431,93m², sobre o qual esta edificada uma unidade residencial com área de 299,35 m² em alvenaria.

Proprietário: Anísio Vieira Ribeiro, RG 1.519.588-6/PR, CPF 307.455.869-53, brasileiro, divorciado, aposentado, residente na Avenida Tiradentes, 08, Mirim, em Guaratuba.

Registro anterior: Matrícula nº 62.591, deste Ofício.

Prot. nº 120.719 de 17/08/2018. Guaratuba, 05 de Novembro de 2018.
(a) _____ Oficial. RS

Av.1/62.669 - Prot. nº 135.250 de 12/04/2021 - **Indicação Fiscal:** A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.031.02.0400.0001R.001. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 16 de abril de 2021.
(a) _____ Rafael Scholze (Substituto). RS -
0185515AVAA00000003633213

Av.2/62.669 - Prot. nº 135.250 de 12/04/2021 - **Inclusão de Numeração Predial:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com documento comprobatório, fica averbado que o imóvel desta matrícula possui a numeração predial 08. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 16 de abril de 2021.
(a) _____ Rafael Scholze (Substituto). RS -
0185515AVAA00000003634211

R.3/62.669 - Prot. nº. 135.250 de 12/04/2021 - **Compra e Venda (SFH):** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia, sob nº. 10154748900, de 29/01/2021, o proprietário, Anísio Vieira Ribeiro, já qualificado, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **Cleverson Teixeira Nascimento**, CNH 04748606603-Detran/PR, CPF 076.497.329-08, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 1.640, Piçarras, Guaratuba, pelo preço de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), já recebido. Integram este ato: a)

Página1/3



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA

Rua Santos Dumont, 171, Sobreloja 8, Guaratuba, CEP 83.280-000

Telefone: (41) 3797-3264

E-mail: contato@riguaratuba.com.br

Inexigibilidade da CND/INSS; b) Certidões Fiscais e/ou dispensas; c) CND/Tributos; d) ITBI 520/2021; e) Funrejus: R\$ 560,00; f) Hash: a681.8d5a.a90d.d828.3a77.9060.3ee7.0629.675b.e4ce. **Emitida a DOI.** Custas: R\$ 467,85 (2.156,00 VRC). Guaratuba, 16 de abril de 2021. (a) _____ Rafael Scholze (Substituto). RS - 0185515CVAA00000001352217

R.4/62.669 - Prot. nº. 135.250 de 12/04/2021 - **Alienação Fiduciária:** Conforme o título deste protocolo, o proprietário Cleverson Teixeira Nascimento, já qualificado, **Alienou em Caráter Fiduciário** o imóvel desta matrícula em favor da credora/fiduciária **Itaú Unibanco S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo. **Valor da dívida:** R\$ 192.580,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta reais). Prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros a.a.: 6.6909% Nominal - 6.9000% Efetiva. Encargo mensal: R\$ 1.935,95. Primeiro vencimento: 28/02/2021. Avaliação para publico leilão: R\$ 530.000,00. Demais condições: as do contrato. Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, nos termos da Lei nº 9.514/97. FUNREJUS: Conforme ato principal. Custas: R\$ 233,93 (1.078,00 VRC). Guaratuba, 16 de abril de 2021. (a) _____ Rafael Scholze (Substituto). RS - 0185515CVAA00000001353215

Av.5/62.669 - Prot. nº. 147.821 de 03/01/2023 - **Consolidação da Propriedade ao Fiduciário** - A requerimento do credor do R.4, em decorrência do inadimplemento contratual certificado após procedimento de intimação do fiduciante, fica averbada a Consolidação da Propriedade Fiduciária sobre o imóvel desta matrícula ao Itaú Unibanco S.A., já qualificada. **Condição legal:** fica o proprietário fiduciário obrigado à oferta do imóvel em público leilão, na forma do art. 27 da Lei 9.514/97. Valor fiscal: R\$ 530.000,00. ITBI nº 621/24 (R\$ 10.600,00, em 18/04/2024). FUNREJUS nº 61741283-8 (R\$ 1.060,00, em 02/05/2024). Emitida a DOI. CNIB consultada. Custas: R\$ 530,38 (2.156,00 VRC). Guaratuba, 20 de maio de 2024. (a) _____ Rafael Scholze (Substituto). RS - SFRI2.H5tqv.4Z3Pr-QecIA.F551q

Av.6/62.669 - Prot. nº 160.076 de 09/09/2024 - **Leilões Negativos:** A requerimento do proprietário, instruído com as Atas dos Leilões promovidos na forma do art. 27 da Lei 9.514/97, fica averbado que Itaú Unibanco S.A., realizou os leilões públicos sem oferta de lances, cancelando-se a condição da AV.5. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei 9.514/97, podendo o proprietário livremente dispor do imóvel. Custas: R\$ 174,51 (630,00 VRC). Funrejus: R\$ 43,63. Guaratuba, 13 de setembro de 2024. (a) _____ Rafael Scholze (Substituto). GAM - SFRI2.u57xv.mZ4pl-yw4Jn.F551q



Valide aqui
este documento

RI

REGISTRO
DE IMÓVEIS DE
GUARATUBA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA

Rua Santos Dumont, 171, Sobreloja 8, Guaratuba, CEP 83.280-000

Telefone: (41) 3797-3264
E-mail: contato@riguaratuba.com.br

O referido é verdade e dou fé. Guaratuba – PR, 17 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AJ3W9-KK2WJ-PRKLH-52XLN>